



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 410, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

ALTERA A PORTARA Nº 360, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024 QUE SUBSTITUI SERVIDORA PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO IMPACTO LOCAL.

ROMEU LUIZ RABAIOLI, Prefeito Municipal em exercício de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a Portaria nº 360, de 19 de setembro de 2024, para substituir a servidora, FRANCIELE MERLINI, pela servidora CÁTIA MOLINARI BRUM, matrícula nº 914, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme a Portaria nº 409, de 05 de novembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024.


ROMEU LUIZ RABAIOLI,

Prefeito Municipal em exercício.

*Registre-se. Publique-se.
Em 05/11/2024.*



*Solange da Costa Pedroso
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.*